

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ESPECIALISTA EM PROJETOS DE EXPOSIÇÃO	ESPECIALISTA EM PROJETOS DE EXPOSIÇÃO II	ESPECIALISTA EM PROJETOS DE EXPOSIÇÃO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 1187	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 945	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 947
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Atuar na concepção, desenvolvimento e implementação de projetos de exposição.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercer atividades de planejamento, organização, montagem e desmontagem de projetos de exposição, tendo de conhecer as atividades paralelas de espaço, mobiliário e linguagem. • Apresentar relatórios de atividades, procurando analisar se os objetivos propostos para cada uma delas foram atingidos, colaborando com outras atividades que demandem suas habilidades. • Colaborar no desenvolvimento de projetos de mobiliário e demais suportes para as exposições. • Participar do exame periódico e minucioso das condições da exposição. • Participar do controle, organização e manutenção dos equipamentos, materiais técnicos e recursos necessários ao projeto. • Efetuar levantamento orçamentário de materiais e serviços para exposições, desenvolvendo estudos de viabilidade financeira e econômica. • Colaborar no levantamento de materiais e serviços para exposições e também em pesquisas em sua área de especialização e divulgar bibliografia específica. • Participar do treinamento de outros profissionais em conservação e restauro. • Colaborar, quando necessário, no acondicionamento, conservação, identificação, registro e seleção de documentação arquivística ou não. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Executar tratamento e descarte de resíduos, provenientes de seu trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. • Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar linguagens de apoio às exposições. • Desenvolver projetos de mobiliário e demais suportes para as exposições. • Realizar o exame periódico e minucioso das condições da exposição. • Atuar em projetos arquitetônicos/decorativos, colaborando em atividades diversas, desde que suas habilidades sejam requeridas, participando de atividades de pesquisa, divulgação e extensão. • Organizar e manter as reservas de equipamentos, materiais técnicos e recursos a serem utilizados. • Participar da elaboração de relatórios técnicos. Auxiliar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestar assessoria a projetos ligados à área. • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. • Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário às atividades dos funcionários das faixas I e II. • Exercer liderança profissional sobre os funcionários do grupo superior das faixas I e II.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ESPECIALISTA EM PROJETOS DE EXPOSIÇÃO	ESPECIALISTA EM PROJETOS DE EXPOSIÇÃO II	ESPECIALISTA EM PROJETOS DE EXPOSIÇÃO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 1187	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 945	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 947
REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso de Graduação Completo, na modalidade presencial, específico da área de atuação, com carga horária mínima fixada pelo MEC; ou Curso de Graduação Completo, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC, com Curso de Especialização Completo na área de atuação. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. 	REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação. 	REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Todas que requeiram profissionais especialistas em projetos de exposição.		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009.

Presidente